



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim);-----

1 Deputado Municipal do CDS- António José Mendes Pinto Farrajota;-----

1 Deputado Municipal do BE- Carlos José da Silva Martins;-----

Também estiveram presentes o **Presidente da Câmara**, Vítor Aleixo e os **Vereadores**, Pedro Pimpão, Heloísa Madeira, Abílio Sousa, Ana Machado, Carlos Carmo, Marilyn Zacarias, José Graça e Horácio Piedade.-----

Não esteve presente, o **Deputado Independente**- Fernando Domingos dos Santos;-----

Apresentou pedido de suspensão de mandato:-----

A **Deputada Municipal do PS**, Maria da Conceição Leite Esteves Duarte, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira.-----

O Deputado Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Luis Manuel Amélio Pinguinha .-----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à sessão. Esta sessão de hoje é a continuação dos trabalhos que se iniciaram no passado dia 29 de Maio, cujo Período da Ordem do Dia, já se tinha iniciado:-----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

6-Período da Ordem do Dia:-----

a)- **Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal, e da Situação Financeira do Município**, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;-----

b)- **Apreciação da Informação relativa à Aprovação do Plano de Contingência COVID-19, a adotar pelos Serviços da Câmara Municipal de Loulé; [Proposta**



R
P

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

da Câmara Municipal n.º 379-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Foi retomado o debate sobre estas duas alíneas, e para responder às questões formuladas pelos Senhores Deputados, nomeadamente as de natureza financeira, foi dada a palavra ao Senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, que começou por responder ao Senhor Deputado Calçada Correia (PS), dizendo que relativamente à rubrica "Outras", da página 36, que passa de 250.000,00€, para 1.400.000,00€, que este aumento tem a ver com um conjunto de situações que não estão ali relacionadas, e que dizem respeito a requalificações da rede viária, nomeadamente, a requalificação da Alameda da Praia da Marina, e a requalificação da Praça, junto ao Edifício dos Bombeiros, na Freguesia de Quarteira, e que foram incluídas aqui, porque não cabem nas outras rubricas, e que de facto podiam ter sido mais detalhadas, prometendo na próxima vez, que isso acontecerá. Informou também, que a Câmara Municipal, está a preparar uma revisão orçamental, tal como o Governo Português. Trata-se de um programa de emergência económico e social, do ponto de vista do que são as nossas competências, e as nossas atribuições, e que o Senhor Presidente da Câmara irá apresentar em breve, um Plano de Revitalização da Economia Local.-----

Respondendo ao Senhor Deputado Mário Botelho (PSD), sobre a isenção das taxas de ocupação da via pública, relacionada com as esplanadas, disse que estão a ser dadas orientações às respetivas Empresas Municipais, para que este procedimento seja uniformizado a nível de todo o Concelho, e que está a ser preparada uma isenção. Em relação ao pedido de esplanadas, referiu que a Câmara, constituiu uma equipa multidisciplinar, que tem contactos muito diretos com Grupos ou Associações de Comerciantes, de forma a agilizar estes pedidos de expansão de esplanada, e que neste momento já estão a responder a esses pedidos. Sobre o imposto do IMT, disse que o resultado que aparece no relatório, de cerca de 18 milhões de euros, só 15 milhões de euros são referentes ao período até 15 de Março, e que, de 15 de Março até 30 de Abril, houve um aumento residual desse imposto, prevendo-se uma quebra no IMT, e que neste momento está a calcular-se essa quebra, que vai ser monitorizada mensalmente, uma vez que esta situação é inédita nas Câmaras Municipais.-----

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Deputado Carlos Martins (BE), sobre as medidas detalhadas daquilo que se gastou, ou que se pensa gastar, ou da receita que se perde, disse que esta situação é dinâmica, e que à medida que se vai atualizando o modelo, e que se vão implementando medidas, tal como já foram enunciadas algumas, na altura da apresentação do Plano e do Relatório, estas questões irão lá estar devidamente respondidas, assim como outras que poderão surgir.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

De seguida pediu a palavra o Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, que começou por dizer que o Senhor Vice-Presidente tinha fugido às suas questões, tendo ficado com a sensação de que aquela medida que veio no Relatório, referente à isenção e ao aumento de esplanadas, não passou de uma medida populista, que não passou do papel, porque não se sabe quantos pedidos há, quantos estão por atribuir, quantos foram atribuídos, e se a Câmara está ou não a ser rápida, e a sensação com que ficou, é de que não se está a passar nada, e que os comerciantes não estarão a ter acesso a esta medida, e que provavelmente, ainda não haverá nenhum licenciamento feito, caso contrário o Senhor Vice-Presidente teria respondido com mais precisão. Falou também do caso dos comerciantes da Marina S.A., e pediu ao Executivo Camarário que tivesse alguma consideração sobre este assunto.-----

Usou também da palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, dizendo que a Atividade Municipal foi praticamente absorvida pela pandemia, sendo que o Concelho de Loulé, foi o Concelho no Algarve, que apresentou a maior taxa de pessoas contaminadas, e a lamentar a perda de 6 vidas, das quais, 5 no Lar de Boliqueime, que aliás, foi o único Lar no Algarve onde se registaram mortes, e que isso demonstra que algo falhou no Plano de Contingência, o que é pena, porque podia ter sido evitado. Por outro lado, referiu que foram tomadas medidas com vinculo temporário, e que outras, já foram levantadas, não compreendendo a razão. Disse também, que as obras retraíram-se, mas não pararam, e que as Instituições têm sido apoiadas dentro do possível, e que tem sido dada uma especial atenção aos mais carenciados, e aos que perderam rendimentos de trabalho, e que apesar da CML, não ter enviado uma relação das medidas tomadas, dentro do envelope do pagamento da água, tinha conhecimento da existência de uma carta, onde estavam elencadas quase todas as medidas de relevo, que a Câmara Municipal tinha tomado até ao momento. Seguidamente, pediu um esclarecimento ao Senhor Vice-Presidente, pois ficou com dúvidas sobre os 2 milhões de euros que supostamente as famílias louletanas pouparam, que no seu entender, na realidade não pouparam, porque têm que pagar as faturas da água, e não há nenhum desconto, há é uma facilidade de pagamento até 6 meses, e para se poder avaliar esta suposta poupança, pediu informação sobre o valor de receitas referentes ao ano de 2019, do fornecimento de água, questionando também o Executivo, sobre o número de empresas que beneficiaram desta isenção da taxa fixa, e sobre o que é que resultou na prática, porque se esta medida foi tomada, teve alguns efeitos de perda na receita da parte da Câmara. Seguidamente, falou da abertura das Grandes Superfícies Comerciais, dando o exemplo do nosso Mar Shopping, que tem uma oferta, em termos de estacionamento, disponível a todas as pessoas, enquanto a Câmara Municipal, nesse



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and other scribbles.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

mesmo dia, acabou com a isenção dos estacionamento, o que no seu entender, foi uma má medida da Câmara Municipal, após a boa medida da isenção durante este período de confinamento, considerando esta medida, uma medida apressada, porque cobrar os estacionamento, especialmente no centro de Loulé, na zona histórica de Loulé, e no centro de Vilamoura, no seu entender, é uma medida que não abona em nada o comércio local, nem ajuda o comércio local, como a Câmara diz que ajudará.-----

Pedi também a palavra o Senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, questionando o Executivo, sobre os critérios que a Câmara Municipal teve conta para ouvir os Empresários, e que Empresários foram ouvidos no Município, e na Freguesia de Quarteira, sendo esta Freguesia a mais ampla na atividade comercial, e se a Câmara utilizou critérios institucionais, ou de localização específica, ou de carácter financeiro, ou outros critérios.-----

Para responder a algumas questões colocadas pelos Deputados, usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, começando por responder ao Senhor Deputado Carlos Martins (BE), dizendo que sobre a questão da água, a quantia de 1 milhão e 700 mil euros, era uma possibilidade de liquidez dada às pessoas, terem a possibilidade de escolher, num prazo de 6 meses, a forma de pagarem a fatura da água, não sendo obrigadas a pagar no mês da emissão da fatura, como tal, esta liquidez é uma questão de tesouraria das pessoas, uma possibilidade das pessoas gerirem estes pagamentos da forma como entenderem e precisem, e ainda, as famílias que sintam neste momento dificuldades, podem solicitar aos Serviços da Câmara, o Tarifário Social, através da apresentação de um conjunto de documentos.-----

Em relação à questão da tarifa fixa da água para as empresas, disse que a quantia é de cerca de 300 mil euros, do ponto de vista de não cobrança, e por um período de 2 meses.-----

Sobre a cobrança de estacionamento tarifado, informou que durante algum tempo, a Câmara deixou de cobrar a tarifa, porque não havia atividade económica, e como tal, não fazia sentido, pois o conceito de estacionamento tarifado, para a Câmara Municipal, é o de uma lógica de rotatividade, para ajudar o comércio, para que o estacionamento não esteja afeto durante o dia a um veículo, mas sim de uma forma rotativa, por períodos de horas diários, para que haja dinâmica, porque os lugares de estacionamento são limitados, e por isso se designa de estacionamento de duração limitada, e porque os lugares são limitados na sua quantidade, e esta é a razão pela qual se voltou a cobrar os estacionamento, e a altura em que aconteceu, foi uma simples coincidência, não foi pelo facto das grandes superfícies comerciais terem reaberto no mesmo dia.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Respondendo ao Senhor Deputado Mário Botelho (PSD), disse que não podia atribuir à Câmara, a responsabilidade da Marina S.A., da concessão de esplanadas na Marina, isso não possível, porque a Câmara Municipal não serve para tudo, e neste caso concreto, a CML não tem qualquer responsabilidade sobre esta matéria, do ponto de vista do que é a cobrança das esplanadas nesta zona. Já as esplanadas que estão sobre a responsabilidade das Empresas Municipais, vão estar isentas desse pagamento.-----

Sobre a questão levantada pelo Senhor Deputado João Guerreiro (PSD), sobre as reuniões com os Empresários, disse ter tido conhecimento, que o Senhor Deputado esteve presente numa ou duas reuniões, e que no Dia do Município, o Senhor Presidente da Câmara, disponibilizou-se para responder ao público em geral, aos Empresários, sobre tudo o que estivesse ligado à atividade do território e à atividade da Câmara. Informou que, foram realizadas uma série de reuniões com IPSS's, Grupos Desportivos, Associações Culturais, entre outros, e que não percebeu a questão colocada pelo Senhor Deputado, sobre a questão de ouvir e auscultar as pessoas, e que toda esta auscultação, estará plasmada no Relatório e no Plano de Revitalização, que será apresentado em breve a esta Assembleia.-----

Usou de seguida a palavra, o Senhor **Presidente da Câmara**, dizendo ao Senhor Deputado João Guerreiro (PSD), que a Câmara ouviu muitas pessoas, todas as que contactaram a Câmara, e que quiseram apresentar as suas sugestões, os seus problemas e as suas queixas, e que a Câmara, não deixou ninguém para trás, incluindo, Empresários na área do turismo, Empresários da área empresarial de Loulé, Empresários da área empresarial de Vilamoura, Empresários da estação náutica, Empresários da restauração, concessionários das praias, vários Empresários de obras públicas e de obras particulares, todas as IPSS's do Concelho de Loulé, pessoas da área da cultura, Associações e Clubes Desportivos, e que no Concelho, em tão pouco tempo, nunca houve um trabalho de auscultação, de representatividade de todos os segmentos da vida social do Concelho, quer económica, mas também não económica, com esta dimensão e como foi feito agora, sendo verdade também, que de facto nunca houve um problema tão grave, tão sério, e inesperado como este, portanto, a preocupação foi enorme, os problemas foram de grande dimensão, num espaço de tempo muito curto, e o Executivo, mais uma vez, fez um bom trabalho, e são os próprios Empresários, que têm saudado o Executivo, pelas medidas que tem tomado.-----

Respondendo ao Senhor Deputado Carlos Martins (BE), disse que todos os Deputados iriam receber um Relatório com as várias medidas que a Câmara foi tomando ao longo destes últimos 3 meses, e que o Executivo, está de consciência



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

serena, de dever cumprido, perante este problema da pandemia e do COVID-19.--

Pediu novamente a palavra o Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, dizendo que em resposta ao que disse o Senhor Vice-Presidente sobre a Marina, se estava a abrir um precedente, ao tratar os comerciantes de duas formas distintas, uns que irão ser privilegiados por uma isenção, e outros que deixam de ser privilegiados por essa isenção, e que assim, a Câmara Municipal estará a tratar cidadãos que pagam impostos iguais, de formas diferentes, parecendo que neste Município existem dois tipos de comerciantes, uns que são beneficiados pela isenção de pagamento de taxas de ocupação pública, e outros que não são beneficiados com esta isenção, e que apesar de na realidade, essa concessão de serviço público "Marina", ser feita pelo Estado Português, o Executivo devia tratar todos os comerciantes e cidadãos de forma igual, porque todos pagam impostos, têm os mesmos deveres, e ambos têm as mesmas responsabilidades.----- Quanto à outra questão que colocou, disse que o Senhor Vice-Presidente, foge as perguntas, e pela terceira vez, perguntou como estava o estado dos pedidos de licenciamento das esplanadas, e se existem muitos pedidos que já foram diferidos, ou que não foram diferidos, e se a Câmara está a conseguir responder a estes pedidos, ou não, pois o Senhor Vice-Presidente não respondeu a estas questões, o que demonstra no seu entender, que na realidade são medidas que não passam do papel, medidas de propaganda política deste Executivo.-----

De seguida pediu a palavra o Senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara, lembrando-o, que o que questionou, foi que critérios o Executivo Municipal utilizou na audição aos Empresários do nosso Município, nomeadamente, os da Freguesia de Quarteira, porque entende que deverão ser cumpridos alguns princípios institucionais, por respeito à própria sociedade e pela distribuição de apoios aos Empresários, e que numa próxima oportunidade, ouvisse, por respeito institucional, as Associações, nomeadamente a Associação de Empresários de Quarteira e Vilamoura, assim como a Estação Náutica.-----

Usou de seguida a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, colocando duas questões ao Executivo, e sobre a questão do estacionamento tarifado, e da rotatividade que é necessária para as pessoas não estacionarem os veículos durante o dia inteiro naqueles lugares, questionou se a tal rotatividade não poderia ter sido conseguida através de um incentivo ao comércio local, ou seja, as pessoas que fizessem compras no comércio local, não pagariam estacionamento durante 1 ou 2 horas. A outra questão abordada, prendeu-se com o facto de entender, que o Concelho de Loulé tem muitas "Quintas", e que uma das "Quintas"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

é a Marina de Vilamoura, e que as receitas das esplanadas da Marina, como foi informado há algum tempo, eram divididas entre a Entidade Gestora da Marina de Vilamoura, e a Inframoura E.M., porque a Marina só tem intervenção até 10 metros da borda da Marina, e que todo o resto não é da Marina, ora, se a Câmara Municipal de Loulé, não tem competências de intervenção no capítulo das receitas, também não deveria ter no capítulo das despesas, e não se consegue compreender, que seja a Câmara Municipal, o Município de Loulé, a pagar a iluminação pública daquela zona, o que sendo assim, não é legal, porque se não temos competências para receber, também não temos para pagar.-----

Foi dada a palavra ao Executivo, usando da palavra o Senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, que respondendo ao Senhor Deputado Carlos Martins (BE), e a esta última questão sobre o pagamento da iluminação pública em Vilamoura, disse que a Câmara iria averiguar esta situação.-----

De seguida, usou da palavra o Senhor **Presidente da Câmara**, que respondendo ao Senhor Deputado Mário Botelho (PSD), disse que em matéria de ocupação da via pública, os cidadãos são todos tratados da mesma maneira, e que a CML deu instruções muito claras à Inframoura, e às outras Infra's, para que as normas fossem aplicadas, a todos os que solicitem a ocupação de espaço público, e que pagam habitualmente uma taxa por essa ocupação, e que a área da Marina de Vilamoura, é de facto uma área concessionada, e numa situação de crise económica que está atingir todos, a Câmara vai aplicar os mesmos critérios para todos, de forma universal.-----

Relativamente aos pedidos para ampliação de esplanadas, disse que os mesmos devem ser da iniciativa dos cidadãos, que devem pedir à Câmara, através de Requerimento, se querem essa ampliação, o de quantos metros, e que até hoje, entraram na Câmara Municipal, 29 pedidos para ampliação de esplanadas, e que esses pedidos estão a ser tratados, e que isso implica uma deslocação ao local, pois os fiscais camarários têm que ver se o que estão a pedir é viável, ou não, porque pedir não custa, mas na hora de tomar uma decisão, é preciso garantir que não se está a prejudicar direitos de terceiros, como direitos de passagem, entre outros, e como tal, serão deferidos os pedidos que não colidam com direitos de terceiros, tem que haver bom senso, e a vontade da Câmara é de colaborar e ajudar, mas com sentido de responsabilidade.-----

Respondendo ao Senhor Deputado João Guerreiro (PSD), disse que foi consultado, e que participou em várias reuniões, e a Associação que dirige, foi logo das primeiras a endereçar uma carta à Câmara com uma série de perguntas, às quais a Câmara deu resposta, e que foram ouvidos também, centenas de Empresários, todas as Associações que existiam, e que isto é respeito institucional, fazer



R
[Handwritten marks]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

melhor será difícil, e que os critérios utilizados pela Câmara, basearam-se em ouvir todos o que manifestaram interesse em serem ouvidos pela Câmara, foi isso que foi praticado pela Câmara Municipal, e se isto não foi suficiente, então não conhece outra maneira de o fazer.-----

Pediu a palavra o Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, que invocou o direito de resposta, dizendo que ficou bem presente nas intervenções anteriores, que este Executivo não sabe o que se está a passar sobre os pedidos de licenças das esplanadas, e que o Senhor Presidente da Câmara, acabou por lançar o número de 29 pedidos, mas na verdade não sabe quantos pedidos foram deferidos, quantos estão por deferir, tal como o Senhor Vice-Presidente não sabe, o que demonstra mais uma vez, que este Relatório, é uma medida populista, pois onde na pagina n.º 12 diz, "...por outro lado, o Município decidiu implementar medidas extraordinárias para o aumento de espaço ocupado pelas esplanadas, com a instalação de novos espaços exteriores dos estabelecimentos de restauração e de venda de bebidas...", é de facto uma pura medida populista, sem nenhum efeito prático para os munícipes, para os comerciantes, que serve apenas para iludir os cidadãos, porque não tem nenhuma aplicação concreta no mercado.-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, passou-se de seguida às seguintes propostas:-----

d)- Proposta 13/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Almancil, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 611-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

e)- Proposta 14/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Alte, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 612-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

f)- Proposta 15/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia do Ameixial, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

[Proposta da Câmara Municipal n.º 613-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

g)- Proposta 16/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Boliqueime, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 614-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

h)- Proposta 17/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Quarteira, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 615-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

i)- Proposta 18/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Salir, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 616-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

j)- Proposta 19/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de S. Clemente, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 617-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

k)- Proposta 20/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de S. Sebastião, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 618-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

l)- Proposta 21/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim, para o



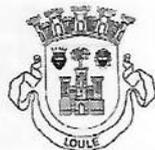
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 619-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Seguidamente, o Senhor **Presidente da Assembleia**, informou que este conjunto de propostas, relativas a Alterações aos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesias, têm a figura de uma Delegação de Competências dos Municípios, nas Juntas de Freguesias, e que estas Alterações, tiveram a ver com o facto, de estarmos numa situação de pandemia, e de ter havido um acordo entre o Município e as Freguesias, de que uma parte das verbas que eram destinadas às pequenas reparações nas Escolas, e que devido ao facto destas se encontrarem fechadas, considerou-se que uma parte dessas verbas podiam ser utilizadas para atender às situações de carácter social e económico derivadas desta pandemia, COVID-19, e que, embora estas propostas tenham a mesma natureza, do ponto de vista de estrutura financeira, as mesmas serão votadas separadamente, esclarecendo que a forma de votação considerada na Reunião da Comissão Permanente, será através da chamada a cada um dos Senhores Deputados, que dirá em relação a estas 9 propostas, se vota a favor, ou se vota contra, ou se se abstém.-----

Para apresentar estas propostas, foi dada a palavra ao Senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, que fazendo uma sumula das mesmas, referiu que se tratava de Alterações aos Acordos de Execução, feitas em conjunto com os Presidentes das Juntas de Freguesias, em que todos concordaram, numa lógica assente em dois princípios, um de utilizar verbas que não estavam a ser utilizadas, e que do ponto de vista orçamental, devem ser utilizadas no âmbito da atividade das Juntas de Freguesias, e a segunda, de que caso seja necessário um orçamento suplementar para as Escolas, aquando da abertura das Escolas no próximo ano letivo, a Câmara Municipal irá responder afirmativamente, e irá repor os valores que estavam contratualizados.-----

Pediu a palavra o Senhor **Deputado Fernando Pereira Marques (PS)**, dizendo que relativamente a estas propostas, na clausula 4, onde está "objeto de retificação pelos órgãos competentes", sugeriu que se retirasse, "órgãos competentes", porque o órgão competente é o órgão deliberativo, as Assembleias, e que assim ficaria de acordo com o que está na legislação, na alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Também pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, referindo que o Bloco de Esquerda, não consegue compreender muito bem estas propostas na sua essência, e por isso, tentou solicitar informação complementar, de forma a saber, com que verbas estávamos a lidar nestas propostas, dado que a Câmara Municipal, não avança com nenhum número sobre verbas a transferir, apenas refere que poderá ser até 75% em 8 Freguesias, e 100% na Freguesia do Ameixial, e como não obteve resposta da Câmara ao seu pedido de informação complementar, gostaria que hoje este assunto fosse esclarecido, o valor das verbas que estavam alocadas a cada Freguesia, de quanto é que cada Freguesia gastou nesta atividade de reparação de pequenas obras nas Escolas Pré-Primárias e do 1.º Ciclo, e qual a necessidade de realmente transferir estas verbas para o apoio ao combate da pandemia, quando a Câmara Municipal, poderia muito bem deliberar uma transferência de verbas suficientes, para envolver as Freguesias no apoio aos seus munícipes, pois vai ser utilizada uma verba que foi autorizada pela Assembleia Municipal, e aprovada pelos órgãos competentes, o que não entende, porque julga que a Câmara tem verbas suficientes, que alocou a muitas medidas que não estavam previstas no orçamento, mas que foram necessárias e urgentes, devido à pandemia, podendo fazê-lo de igual forma para as Freguesias, transferindo verbas para o apoio e combate à pandemia.-----

Foi dada novamente a palavra ao Senhor **Vice-Presidente**, para prestar alguns esclarecimentos, e dirigindo-se ao Senhor Deputado Carlos Martins (BE), sobre a questão da essência destas propostas, respondeu que do ponto de vista da aplicação, de facto as Juntas de Freguesia são autónomas, mas o que a Câmara faz, e muito bem, ao longo dos anos, e cada vez mais, é intensificar a relação de delegação, e de parceria com as Juntas de Freguesia, que estão na linha da frente, e que neste caso o que aconteceu, foi que, como a Câmara não sabe qual é o impacto, do ponto de vista financeiro, de resposta das Juntas de Freguesia, a Câmara deu a primazia de dar uma percentagem, percentagem essa que foi discutida com os Presidentes das Juntas de Freguesia, de a poderem alocar a essa despesa, devidamente autorizada, ou seja, a autonomia é dada pela Câmara, e a Junta de Freguesia, tem mais uma possibilidade de flexibilizar o seu orçamento, que é delegado pela Câmara, e se for necessário um orçamento suplementar em relação às Escolas, a Câmara irá fazê-lo, porque o Executivo considerou que esta era a forma mais flexível e mais eficaz, das Juntas de Freguesias, poderem dar resposta a pedidos que a Câmara Municipal não consegue dar resposta, embora esta já tenha respondido a muitas situações.----- Respondendo ao Senhor Deputado Fernando Pereira Marques (PS), disse que estas propostas foram vistas e validadas pelo Departamento Jurídico da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Câmara.-----

Pediu a palavra o Senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, dizendo que o Grupo Municipal do PSD, também se revê na formula de melhorar as competências das Juntas de Freguesias, acompanhadas de receita adequada, para que se possa dignificar o trabalho das Juntas de Freguesias.-----

Solicitou novamente a palavra o Senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, dizendo que ficou por responder uma questão levantada pelo Senhor Deputado Carlos Martins (BE), sobre o valor das transferências, e que de facto o que aparece nas propostas é a percentagem, e não foi colocado o valor, porque este foi aprovado na sua totalidade no orçamento municipal, em Novembro passado, no entanto, pode dizer-se que o valor total que é transferido para a manutenção das Escolas das Juntas de Freguesias, é de cerca de 188.000,00€, e desse valor, estão alocados para este fim, as percentagens referidas.-----

Usou de seguida a palavra o Senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, dizendo que se há Executivo, que na história deste Município, tem tido orçamentos equitativos, justos, iguais, tem sido o do Partido Socialista, e o assunto abordado nesta Sessão pelo PSD, sobre a questão das esplanadas, que na verdade são necessárias, e que é uma questão importante, mas parece que o PSD hoje trouxe esta questão, para abafar o trabalho que o Executivo Municipal tem feito, em todas as áreas, e de forma equitativa, mediante esta pandemia que estamos a atravessar.-----

Não havendo mais intervenções sobre estas propostas, o Senhor **Presidente da Assembleia**, lamentou as interrupções ocorridas devido às falhas na internet, nomeadamente na Sala da Assembleia Municipal, que dificultaram os trabalhos da Mesa e o debate destas propostas, tendo passado de seguida à votação das mesmas, separadamente, através de chamada, questionando todos os Senhores Deputados sobre a sua intenção de voto, respetivamente da alínea d) à alínea l):--

d)- **Proposta 13/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Almancil, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19**, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 611-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 33 votos a favor (23 PS, 1 BE, 8 PSD e 1 CDS), e 1 abstenção invocando incompatibilidade, da Senhora Deputada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Dora Olival (PS).

e)- Proposta 14/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Alte, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 612-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por unanimidade.

f)- Proposta 15/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia do Ameixial, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 613-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por unanimidade.

g)- Proposta 16/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Boliqueime, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 614-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por unanimidade.

h)- Proposta 17/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Quarteira, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 615-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por unanimidade.

i)- Proposta 18/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Salir, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 616-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por unanimidade.

j)- Proposta 19/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de S. Clemente, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 617-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 33 votos a favor (23 PS, 1 BE, 8 PSD e 1 CDS), e 1 abstenção invocando incompatibilidade, do Senhor Deputado Fernando Pereira Marques (PS).-----

k)- Proposta 20/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de S. Sebastião, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 618-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por unanimidade.-----

l)- Proposta 21/2020- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução com a União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim, para o mandato de 2018-2021 - no âmbito do combate à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 619-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por unanimidade.-----

Sobre a questão apresentada pelos Senhores Deputados do PS, Fernando Pereira Marques e Dora Olival, relativa a incompatibilidade de interesses, o Senhor **Presidente da Assembleia**, informou que os Deputados têm todo o direito de a invocar, contudo, na sua opinião, e apesar de se tratarem de membros das Juntas de Freguesia e de serem ao mesmo tempo Deputados Municipais, disse que por inerência, são sempre Deputados Municipais, e que não existe qualquer restrição aos seus direitos, e o facto de votarem um documento que diz respeito à sua Junta de Freguesia, na sua interpretação, não se verifica incompatibilidade, porque estão a votar um documento institucional, não há incompatibilidade pessoal, porque se não fosse assim, também não poderiam votar o orçamento do Município.-----

Após a comunicação das votações, o Senhor **Presidente da Assembleia**, informou que da sua parte, era a última vez que utilizava estes meios de comunicação à distância, através desta plataforma ou sistema de internet, para a realização de uma Sessão da Assembleia, devido às múltiplas falhas e quebras de internet, que não lhe deram a segurança necessária para a condução dos trabalhos desta Sessão. Embora não tenha sido da sua responsabilidade, nem da Assembleia Municipal, pediu desculpas pelo sucedido a todos os Senhores Deputados e a todos os cidadãos que assistiam em direto à Sessão através do Canal YouTube, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

qual também foi interrompida, devido a uma mensagem transmitida pelo Canal YouTube, de que não havia condições para continuar a transmissão da Sessão, e que perante todos estes acontecimentos, da sua parte tudo iria fazer para que as próximas Sessões da Assembleia, se realizassem presencialmente, com a devida transmissão em direto. Informou ainda que iria tentar apurar responsabilidades sobre as anomalias durante a transmissão desta sessão.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia**, deu por terminada a Sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente Ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A 1ª SECRETÁRIA

A 2ª SECRETÁRIA

Adriano Pereira

[Signature]

[Signature]